

ZURAPURU

Órgão Informativo FAACO

Fevereiro a Agosto/2017 - ano 12 - nº 24

O GOVERNO QUER JOGAR A PREVIDÊNCIA NO LIXO...



PAG. 09 Espaço literário PAG: 10 Divirta se

PÁG.:12 Nossa História)



Expediente

Este informativo é de responsabilidade da Direção da FAACO. Av. Paulo VI, 190 Edf. dos Correios - 5° andar. Salvador/BA CEP: 41810-900 Telefax (0xx71) 3345-7327 3346-2560/2561

Diretoria

Presidente / BA

Jesuíno de Carvalho Caffé Filho

Vice Presidente / PB

Valdemir Almeida da Silva

Primeira Secretária / CE

Marlene Távora Said

Segundo Secretário / BSB

Tarcísio Florêncio da Silva

Primeiro Tesoureiro / BA

Waldir Alberto de Souza

Segundo Tesoureiro / BA

João Batista dos Santos

Diretor Social / MG

Paulo Arlindo Magalhães

Vice-Diretor Social / BSB

Valter Loureiro Cunha

Diretor Patrimonial / RN

Mauro José da Silva

Vice Diretor Patrimonial / CE

Marlene Assunção Novais

Diretor de Relações Previdenciárias / GO

Ademir Antonio Loureiro

Vice Diretor Relações Previdenciárias /

Antônio Fernando

<u>Diretor de Saúde / RS</u>

Roberto Alquati

Vice Diretor de Saúde / BSB

Luiz Gonzaga P. Batista

Assessores Presidência

Geraldo Andrello - Bauru/SP

Vladimir Govedise - Bauru/SP

Antônio Aguiar Jr. - São Paulo/SP

Conselho Fiscal Efetivo

Luiza Mendes C. Rodrigues - AL - Presidente

Vanda Castro Mendes - AM

Odineide Lima de Brito - PE

Conselho Fiscal Suplente

Raimundo Mateus da Silva - Juiz de Fora/ MG

Antônio Meira Filho - PB

Pedro Alcântara Rodrigues - SC

OBS: Os textos assinados são de exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Nossa Capa

Esse nosso "UIRAPURÚ" traz na capa o desejo do nosso governo atual com relação à Previdência. No Brasil temos hoje mais de 33.000.000 (trinta e três milhões) de aposentados que irão sofrer com esse desejo do governo, de muitos parlamentares que são empresários e de boa parte da mídia que divulga insistentemente que a situação precária do Brasil deve-se à Previdência. Senadores e Deputados cuidadosos com esse grupo de brasileiros e com o futuro da previdência instalaram uma CPI que vem mostrando que a Previdência é superavitária e que existe sim muitos desvios pelo próprio governo e uma quantidade imensa de devedores, como grandes



bancos, grandes empresas, times de futebol, prefeituras etc. que deixam de pagar bilhões para a Previdência. A maior parte da mídia não divulga nenhum desses fatos e continua a massacrar a Previdência como sendo a causadora da situação atual do nosso País.

A luta é muito grande, mas não devemos esmorecer porque é a continuidade da nossa vida e a proteção da nossa família.

Editorial

O nosso sonho é que possamos incluir no editorial coisa boas que sonhamos para o nosso hoje e amanhã, embora o futuro que se avizinha esteja cheio de nuvens negras e previsões as mais nefastas. Estamos vivendo em um país cuja economia não decola e o governo quer resolver a situação nos punindo com mais impostos e dificuldades. Enquanto penamos com nossos filhos sem emprego, incluídos nesse preocupante número de mais de 13.000.000 (treze milhões) de desempregados, os nossos representantes parlamentares buscam uma reforma política que traz no seu bojo um pacote de três bilhões e seiscentos milhões de reais para que eles façam a sua propaganda política, com o dinheiro público. Um país que carrega no parlamento uma quantidade incontável de envolvidos com corrupção e desvio de dinheiro em cifras mais que vultuosas e pouco preocupados com o futuro do seu povo e o desenvolvimento do seu país.

Continuamos esperançosos, mas não podemos cruzar os braços esperando que caia do céu a solução dos nossos problemas com o Brasil e de forma muito particular para nós ecetistas com a situação dos Correios, da Postal Saúde e do Postalis.

Vamos "botar a boca no trombone", vamos espernear e tentar dialogar com todos os parceiros, na tentativa de juntos resolvermos essa situação.

Reflita

MATURIDADE

É trocar intensidade por constância.

Aparência por essência,

Ansiedade por calma,

Corpo por alma,

Rancor por amor,

É aprender que o tempo não se mede em idade.

Mas sim na felicidade que se vive a vida.

(Victor Duran)

2) Proverbio árabe.

Não diga tudo o que sabes Não faças tudo o que podes Não acredite em tudo que ouves

Não gaste tudo o que tens

Porque:

Quem diz tudo o que sabe,

Quem faz tudo o que pode, Quem acredita em tudo o que ouve,

Quem gasta tudo o que tem;

Muitas vezes:

Diz o que não convém.

Faz o que não deve, Julga o que não vê,

Gasta o que não pode.

Aniversariantes do Período

QUE DEUS ABENCOE TODOS OS ANIVERSARIANTES DO PERÍODO. MUITA PAZ, AMOR E REALIZAÇÕES!!!





Ações/Novas Ações

RESUMO DAS TESES DA FAACO

AÇÕES COLETIVAS FAACO RECIFE

<u>ABONOS</u> – processos que visam o reconhecimento do direito dos substituídos ao recebimento de valores referentes a abonos concedidos por Acordos Coletivos de Trabalho, e que não foram repassados aos mesmos.

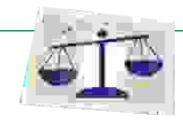
São dois processos ativos, com procedência do pedido, mas com limitação da competência:

- 1. Abono 70% AC 2001/2002 Proc. nº 2002.83.00.011678-3 sentença de procedência na 2ª instância. ED do INSS provido apenas para corrigir erro material. Houve interposição de RESP e RE, conhecidos em dezembro/2013. O RESP do INSS de n.º 1442492/PE foi conhecido (03.04.2014) para reconhecer a legitimidade da União no pólo passivo da lide, determinando o retorno dos autos à vara de origem para citação. O processo transitou em julgado em 09.04.2014, remetido ao tribunal de origem em 20.05.2014, e chegou na origem somente em 20.06.2016, para a citação da União. A União apresentou contestação e então fizemos a replica a esta manifestação em 19.10.2016. O processo foi sentenciado em 16.05.2017 acolhendo o pedido inicial, porém limitando os efeitos aos associados de Pernambuco. Diante disto, recorremos da decisão.
- 2. Abono R\$1.000,00 AC 2002/2003 Processo n.º 2003.83.00.013301-3 sentença de parcial procedência que limitou a competência a Pernambuco. Na segunda instancia, o Acórdão deu parcial provimento a nossa apelação, sem limitação de competência. O INSS opôs embargos de declaração, que foi provido para limitar a competência. Em 20.10.2014, após a publicação, a Advocacia Janot interpôs ED com pedido de efeito modificativo, o que foi indeferido.

Ato contínuo, o INSS interpôs recurso especial e extraordinário, que foram admitidos e enviados ao STJ para a devida análise, 15.08.2015. O processo tramita no STJ sob o nº REsp 1547403/PE, e se aguarda julgamento pela Ministra Diva Malerbi. O Recurso Especial apresentado pelo INSS foi negado seguimento, após esta decisão, o Ministro pediu a remessa do processo para adequação pelo TRF da 5ª Região quanto aos índices de correção monetária e juros. Diante disto, interpusemos Embargos de Declaração.

OBS.:

- Todos os demais processos de abono receberam julgamento de procedência, com abonos já pagos, mas com limitação da competência, de forma que a Advocacia Janot ajuizou outros processos para obstar qualquer cobrança indevida por parte do INSS pelo pagamento ocorrido na via judicial.
- EXCEÇÃO PARA DOIS ÚNICOS PROCESSOS, que não tiveram o pagamento efetuado e transitaram em julgado com a procedência do direito, mas a limitação da competência. A tese desse processo foi objeto de ação ajuizada em Brasília para extensão a todos os que ficaram de fora do processo ajuizado em Recife:
- **a)** Abono 50% (retardatários AAC) processo nº 2001.83.00.014092-6 (ainda não retornou à origem para execução de honorários); e,
- **b)** Abono 50% + 3% AC 2000/2001 processo nº 2001.83.00.014094-0 (está com vista para execução de honorários).



<u>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</u> – processos que visam o reconhecimento do direito dos substituídos ao recebimento dos tickets de alimentação concedidos em razão de Acordos Coletivos aos ativos:

- 1. Processo nº 2002.83.00.011676-0 este processo recebeu sentença de improcedência, seguindo-se recurso por parte da Advocacia Janot. O recurso foi provido parcialmente apenas para reduzir o valor da verba honorária para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A apelação confirmou a sentença e por isto foram opostos embargos de declaração onde foi negado seguimento. Foi interposto assim Recurso Especial em agosto de 2016 sendo admitido seu processamento em 29.09.2016. O Recurso Especial foi julgado em 06.03.2017 entendendo que o auxílio alimentação possui natureza indenizatória e manteve a decisão de improcedência. Recorremos da decisão e aguardamos o julgamento.
- 2. Processo nº 2005.83.00.002102-5 sentença de improcedência publicada em 14.07.2014. Foi interposto recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. Houve oposição de embargos de declaração e negado seguimento ao recurso. Em 27.09.2016 foi interposto Recurso Especial na tentativa de reversão do julgado. O Recurso Especial foi recebido no STJ e aguardamos o julgamento do Recurso.

IGQP – processo que visou o pagamento da GQP, previsto em ACT a todos os inativos da ECT, beneficiários da Lei 8.529/92.

- 1. Processo nº 2000.83.00.013116-7 sentença de improcedência. Acórdão reformou a sentença reconhecendo o direito, mas limitando os efeitos da decisão aos substituídos de Recife/PE. No STJ o nosso RESP não foi provido e há RE da FAACO concluso para o Ministro Teori Zavascki que negou provimento ao recurso. Os autos retornaram para a Justiça Federal de Pernambuco para execução dos honorários sucumbenciais. Os honorários sucumbenciais foram executados e aguardam pagamento pelo TRF da 5ª Região.
- 2. Processo n.º 2001.83.00.014091-4 (retardatários) Sentença de procedência reformada pelo TRF5ª Região sob o fundamento de que o IGQP é calculado com base em parâmetros de produtividade relacionados a função do desempenho do cargo, não sendo possível, apurar-se, tanto a qualidade quanto a produtividade de quem se encontra aposentado. Limitou a competência territorial do órgão prolator. RESP 1071908 concluso ao Ministro Nefi Cordeiro, 6ª Turma do STJ que manteve a decisão que limitou a competência aos associados de Pernambuco. O Processo então foi remetido ao Supremo Tribunal Federal (RE 928413) sendo mantida a decisão que limitou a competência. Aguarda-se a remessa dos autos para a Justiça Federal de Pernambuco para execução da sentença pelo INSS e União.
- 3. Processo n.º 2003.83.00.022994-6 (retardatários SP e SC) Sentença de improcedência sob o argumento de que a FAACO é parte ilegítima para representar os associados com domicílio em ambos os Estados. Interposto recurso de apelação. Em 07.11.2013 houve o julgamento da apelação extinguindo o processo sem



Ações/Novas Ações (Cont.)

julgamento do mérito. Foi interposto recurso de Embargos de Declaração que foi julgado em 10.12.2013 e publicado acórdão em 13.12.2013 – sem recurso, com trânsito em julgado da decisão. O processo então foi arquivado em 31.03.2015.

4. Processo n.º 2005.83.00.002101-3 (retardatários) — declinada a competência para a justiça do trabalho, o processo tramitou perante a 11º vara do trabalho de Recife, recebendo sentença de procedência, que foi confirmada pelas instâncias . AIRR - 23600-83.2007.5.06.0011 — tramitação eletrônica — processo concluso para Ministro Relator: Hugo Carlos Scheuermann. Em 09.05.2016 foi negado seguimento ao Recurso do INSS e aguarda-se a remessa dos autos a Vara para executar a sentença. Os autos retornaram a Vara e pedimos o cumprimento da sentença.

AÇÕES FAACO BRASÍLIA

ABONO – o objetivo do processo é o recebimento de abonos concedidos em ACT para os beneficiários da Lei 8529/92. As ações propostas em Brasília são decorrentes da limitação de competência das ações propostas em Recife. Visam assegurar o pagamento a todos os associados do Brasil.

- 1. Processo nº 2004.34.00.020879-7 Abono 50% + 3% Abono 2000/2001 sentença procedência total, com apelação do INSS. Concluso com Candido Moraes desde 26.11.2013. Publicou despacho para apresentar documentos para comprovar a legitimidade da FAACO. Petição protocolada em 08.10.2015. Processo concluso ao agora Relator Francisco Neves da Cunha em 01/03/2016 com pauta de julgamento para 09.11.2016. A apelação foi julgada e mantida a sentença, aguarda-se prazo para o INSS e União recorrerem da decisão.
- 2. Processo nº 2004.34.00.022098-6 Abono 70% Abono 2001/2002 sentença de procedência, limitando os efeitos para os domiciliados do DF. (Com apelação nossa para ampliar para todo o Brasil a mesma situação do processo em trâmite em Recife com RESP e RE). Concluso com Candido Moraes e agora redistribuído ao Desembargador Francisco Neves da Cunha em 01/03/2016.
- 3. Processo nº 71943-72.2015.4.01.3400 Abono 2002/2003, 50% (limite de 400,00 até 1.000,00) Ação ajuizada em 09.12.2015. O INSS e a União já contestaram a ação e apresentamos a réplica. Processo encontra-se concluso para sentença.

<u>URV – Processo nº 2003.34.00.039688-6</u> – visava o recálculo da aposentadoria para as pessoas que se aposentaram em 1994, na época da troca da moeda URV/Real, quando houve um equívoco do INSS no valor da Renda Inicial Mensal.

Processo coletivo proposto em 2003, com alta chance de êxito. O próprio INSS já havia reconhecido, na via administrativa, lançando a possibilidade de acordo para aqueles que desistissem das ações judiciais pagando um valor limitado a R\$18.000,00. Concluso com a Des. Gilda Sigmaringa.

A sentença foi de procedência e o Acórdão confirmou a sentença, dando parcial provimento à apelação do INSS apenas para alterar os cálculos pela Tabela da Justiça Federal. Ed do INSS foi rejeitado. Houve interposição de RESP e RE, cujos recursos aguardam juízo de admissibilidade para remessa aos Tribunais Superiores onde foi alegado decadência do direito. Aguardamos posição do TRF quanto a decadência postulada pelo INSS e quanto a admissibilidade do

Recurso.

<u>MANDADO DE SEGURANÇA</u> – processo que visou a reintegração dos empregados da ECT afastados dos empregos por serem aposentados pelo INSS.

A sentença e o Acórdão são favoráveis aos integrantes do processo. Houve interposição de RE pela ECT, cujo recurso aguarda julgamento no STF. Dra. Leda e Dr. Fábio despacharam o processo diretamente com o Procurador Geral, que, ao final, emitiu parecer favorável à FAACO. Atualmente o processo encontra-se aguardando julgamento da Repercussão Geral Tema 606.

Recentemente, o Postalis peticionou nos autos para pedir penhora de valores a serem recebidos, mas por não ser parte no processo e inexistir qualquer sentença transitada em julgado determinando a penhora, o Ministro Marco Aurélio rejeitou o pedido e pediu que a petição fosse extraída dos autos.

DESAPOSENTAÇÃO/REAPOSENTAÇÃO − **PROCESSO** № **18370**-**95.2010.4.01.3400** (1º **PROCESSO COLETIVO**) − processo com o objetivo de aproveitamento do período de contribuição posterior à concessão de aposentadoria para contagem de tempo de serviço e melhorar o valor do benefício previdenciário, dando origem a um novo benefício previdenciário.

A sentença foi contrária ao interesse dos aposentados. O recurso interposto pela FAACO foi provido, reformando a sentença e julgando totalmente procedente a ação. Houve interposição de RESP e RE, cujos recursos aguardam julgamento pelas instâncias superiores.

À par disso, a Advocacia Janot ajuizou execução de obrigação de fazer do pedido de antecipação de tutela em face do INSS, e os novos benefícios foram implementados. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal em julgamento de Recurso Repetitivo, entendeu não ser possível a Desaposentação.

O processo está sobrestado aguardando o transito em julgado da Repercussão Geral.

<u>DESAPOSENTAÇÃO/REAPOSENTAÇÃO – PROCESSO Nº 61177-57.2015.4.01.3400 (2º PROCESSO COLETIVO)</u> – processo ajuizado em outubro de 2015, visando a Desaposentação/Reaposentação dos empregados celetistas que, após a aposentadoria oficial, permaneceram na ativa vertendo contribuições para o INSS.

Foi deferida a antecipação da tutela em grau de recurso, determinando a implementação imediata dos novos benefícios mais vantajosos, porém, condicionada à autorização individual de cada um dos integrantes relacionados no processo, sendo que ainda faltam algumas autorizações.

O processo está em fase de cumprimento imediato da medida, o que foi determinado pelo juízo de origem em despacho do dia 10/06/2016.

Foram incluídas mais duas listas no referido processo para que sejam beneficiados da tutela antecipada deferida.

O processo encontra-se com carga a Procuradoria Federal desde 15/09/2016, para que a mesma cumpra a decisão judicial de implementar as novas aposentadorias, nos temos da tutela antecipada deferida.

OBS: Foi julgado no STF no dia 26/10/2016 a repercussão geral quanto a matéria de Desaposentação, tendo o Supremo decidido por 7 votos contra e 4 a favor que não é possível requerer a Desaposentação como pretendem os aposentados.

Necessitamos que seja divulgado o julgamento na íntegra para, somente após, tecermos comentários quanto a imediata eficácia,



Ações/Novas Ações (Cont.)

ou seja, entendemos que os benefícios já implantados deverão ser recebidos normalmente pelos aposentados.

Sentença de improcedência já com aplicação do entendimento do STF.

Foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados. O processo encontra-se no escritório com prazo para Recurso de Apelação.

ABONO VALE-ALIMENTAÇÃO (Vale Cesta Extra):

- 1. Processo nº 54344.57.2014.4.01.3400 ABONO 2010 tramita na 15ª vara federal; teve tutela indeferida, com interposição de recurso de agravo. As partes apresentaram suas defesas e o processo aguarda sentença desde 06/07/2016. Sentença de improcedência proferida em 22/02/2017. Embargos de Declaração opostos. Aguardando novo julgamento para interposição de Recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- 2. Processo nº 0073806-97.2014.4.01.3400 ABONO 2009 tramita na 4ª vara federal; tutela indeferida e a sentença foi de improcedência. Foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram conhecidos, mais manteve a improcedência da sentença sob os mesmos fundamentos. Foram novamente interpostos Embargos de Declaração, estando o processo com carta para a PGF para eles manifestarem sobre os embargos. Já fomos despachar com o Juiz Dr. Itagiba Cata Preta. Temos que aguarda o julgamento dos embargos para definirmos os passos processuais. Embargos rejeitados. Foi interposto recurso de Apelação. Aguardando manifestação da parte contrária para após, remeter ao TRF1.
- 3. Processo nº 73253-50.2014.4.01.3400 ABONO 2011 tramita na 6ª vara federal; tutela indeferida. INSS e União já apresentaram contestação, sendo que a manifestação da União foi juntada aos autos em 16.05.2016. O processo encontra-se concluso para sentença desde 28/06/2016. Sentença de improcedência. Aguardando publicação para interposição de Embargos de Declaração.
- **4. Processo nº 73575-70.2014.4.01.3400 ABONO 2012** tramita na 8ª vara federal; tutela indeferida, sendo que o processo aguardando sentença desde 18.03.2016.
- **5. Processo nº 73090-70.2014.4.01.3400 ABONO 2013** tramita na 8ª vara; tutela indeferida e interposição de recurso de agravo. O processo aguarda sentença desde 04.03.2016.

OBS: Todos os processos já foram devidamente despachados com os respectivos juízes, os quais receberam os respectivos memoriais. Tendo em vista o disposto no novo CPC, os juízes estão adotando a ordem de conclusão para julgamento, ou seja, não há nenhuma previsão de data para julgamento das ações que encontram-se conclusas.

AÇÕES INDIVIDUAIS PLÚRIMAS

<u>DESAPOSENTAÇÃO</u> – processos ajuizados em face do INSS buscando o aproveitamento do tempo de contribuição após a aposentadoria para majorar o valor do benefício previdenciário. Vários processos receberam julgamento favorável e os beneficiários já estão recebendo o novo valor.

Entretanto, estão suspensas as novas implementações em virtude do julgamento dos recursos repetitivos pelo Supremo Tribunal Federal.

Estamos aguardando a publicação da decisão para verificarmos se as ações ajuizadas pelo escritório serão beneficiadas de alguma forma.

REVISÃO DE ENQUADRAMENTO/COMPLEMENTO NEGATIVO -

quando a ECT, por conta própria, efetivou uma revisão de enquadramento sem dar a oportunidade do empregado se manifestar (ampla defesa e contraditório), provocando o rebaixamento das referências salariais dos aposentados, iniciando o desconto de suposto valor pago a maior, a Advocacia Janot providenciou a devida medida judicial visando paralisar o desconto e o retorno das referencias salariais suprimidas.

A maioria dos processos ainda se encontra em grau de recurso, seja no TRF, seja no STJ. Muitos processos já estão em fase de execução, buscando o recebimento dos créditos referente ao complemento negativo, inclusive em fase de pagamento.

Foram poucos os processos em que a procedência dos pedidos foi absoluta, concedendo, além do complemento negativo, o retorno às Referências Salariais (RS's) iniciais.

<u>PENSIONISTAS</u> – tais processos tem por objetivo o pagamento/recebimento do valor integral da pensão, conforme a totalidade do valor do benefício previdenciário recebido pelo instituidor da pensão em vida.

Existe um Acórdão Precedente proferido pelo TRF/1ª Região em que a Advocacia JANOT obteve vitória para que as (os) pensionistas recebam 100% do valor dos salários/benefícios dos seus falecidos maridos/esposas. Todos os processos estão em fase de recurso, sendo 6 processos com decisão favorável e 4 com decisão desfavorável aguardando julgamento de apelação. Dos processos favoráveis, um deles já se encontra em fase de execução, aguardando a apuração dos valores devidos às pensionistas, já tendo sido apresentado os cálculos do contador.

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO — processo ajuizado para buscar a incorporação de função gratificada, exercida ininterruptamente por mais de 10 anos, que não foi incorporada ao tempo da aposentadoria. Todos os processos estão em fase de recurso, inclusive para as instâncias superiores.

<u>CORREÇÃO DA LEI № 8.529/92</u> – teve por objetivo o recebimento da correção monetária da complementação de aposentadoria paga em atraso.

Todos os processos tiveram decisões favoráveis, e atualmente se encontram em fase de execução, ou embargos à execução opostos pela União e/ou INSS.

POSTALIS 1 – CORREÇÃO DA RESERVA DE POUPANÇA – teve por objetivo a correção monetária plena sobre as reservas de poupança restituídas por ocasião do desligamento do Postalis. Continuam tramitando satisfatoriamente, estando quase que a totalidade dos processos em fase final de execução, com o levantamento de alvará e repasse aos autores.

POSTALIS 2 - CORREÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO - buscou a



Ações/Novas Ações (Cont.)

correção da suplementação de aposentadoria paga pelo Postalis, utilizando outro cálculo previsto no Contrato Original. Os processos não tiveram êxito e estão aguardando julgamento de recursos, haja vista o entendimento favorável em outros Estados. Contudo, no STJ o entendimento é desfavorável aos clientes. Todos os processos já transitaram em julgado com condenação de honorários em face dos autores.

POSTALIS 3 – IMPLEMENTAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO – buscou a implementação da suplementação e a paralisação das contribuições para o Postalis, pela reunião dos requisitos existentes no 1º contrato. As decisões foram desfavoráveis, gerando a interposição de recursos, considerando o entendimento favorável em outros Estados. Contudo, no STJ o entendimento é desfavorável aos autores. Todos já transitaram em julgado com condenação de honorários em face dos associados.

POSTALIS – AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA OS INTEGRANTES DA

6ª LISTA – o Postalis ajuizou processos de cobrança em face dessas pessoas que durante 12 anos receberam a suplementação enquanto ficaram afastados da empresa. A Advocacia Janot promoveu a contestação de todos esses processos, que tem recebido sentença desfavorável ao Postalis, considerando-se que os valores recebidos ao longo de todos esses anos constituem verba alimentar, vedada a posterior cobrança pelo Instituto.

<u>JUROS PROGRESSIVOS</u> – processos ajuizados para pleitear o direito à progressividade da capitalização dos juros dos depósitos fundiários, bem como a observação do critério de correção pela poupança, se for o caso.

De 73 processos em tramitação, temos 8 sentenças de procedência transitadas em julgado (todas em fase de execução) e o restante ou não foram julgados, o foram com o afastamento dos pedidos, sendo que a grande maioria ainda esta aguardando julgamento.

<u>1712</u> – processo em que figuram empregados da ECT com vínculo iniciado no DCT março de 1969. Dos processos em tramitação, apenas cinco associados tiveram sentença favorável que estão em fase de execução de sentença.

BITRIBUTAÇÃO – tais processos buscam o recebimento do imposto de renda tributado indevidamente nas contribuições dos anos de 01/01/1989 e 31/12/1995. A decisão de mérito tem sido favorável, e a grande parte das ações aguarda julgamento de recurso.

AÇÕES TRABALHISTAS

<u>PCCS/95</u> – visou a implementação das referências salariais decorrentes do PCCS/95, bem como todos os seus reflexos financeiros

Algumas ações tiveram êxito e estão em fase de execução/pagamento. Atualmente, pela mudança de entendimento do TST, os processos que estão sendo julgados têm obtido decisão desfavorável. O TST tem determinado a

compensação dos valores recebidos durante a relação empregatícia.

INDENIZAÇÃO EM DOBRO PELO TEMPO ANTERIOR — visou a indenização em dobro pelo tempo de serviço anterior à opção pelo FGTS que, geralmente, ocorreu em julho de 1975, correspondendo a 02 (dois) salários por cada ano trabalhado ou fração superior a 6 (seis) meses, computados da data da respectiva admissão até a data da opção, e demais pedidos.

A grande maioria dos processos já foi julgada e está em fase de execução e/ou pagamento.

<u>VALE-ALIMENTAÇÃO – CLT</u> – as ações trabalhistas serão ajuizadas nos Estados de origem do empregado deste, e tem por objetivo a incorporação da parcela vale-alimentação recebida ao longo do contrato de trabalho no salário dos empregados que foram admitidos pela ECT antes de 1986, requerendo os reflexos nas verbas rescisórias e no FGTS.

NOVAS AÇÕES

CORREÇÃO DO FGTS – correção do saldo do FGTS no período de 1991 até 2010 (época do PDV, quando muitos fizeram o saque) por índice distinto da TR, visto que a TR não tem acompanhado os índices de inflação, não repondo o poder de compra do dinheiro.

O STF em julgamento de duas ADINS, cujo objeto era a correção dos precatórios, entendeu que usar a TR para fazer a correção monetária não repõe o poder de compra do dinheiro. Assim, o escritório Janot chama a todos os aposentados que tenham ou tiveram saldo na conta do FGTS entre 1999 até 2010 (para caso dos que saíram no PDV) ou 2013 (para os que ainda estão na ativa ou inativos que não utilizaram os valores), para participar da propositura da ação.

EQUACIONAMENTO DO POSTALIS – pretende obstar a cobrança de valores absurdos por parte do Postalis, que pretende o desconto desses valores diretamente nos contracheques dos aposentados. Não se obteve êxito em sede de liminar e recorremos da decisão em questão na tentativa de reversão junto ao TJDFT. Diante do interesse dos Correios no processo o TJDFT entendeu que deveria integrar o polo passivo da lide e por isto o processo foi redistribuído a Justiça Federal do Distrito Federal sob o número 0018912-69.2017.4.01.3400.

ESCRITÓRIO JANOT - REAPOSENTAÇÃO

Os juízes estão modificando as liminares concedidas autorizando a Previdência o retorno ao beneficio anterior, baseados na decisão do Supremo Tribunal Federal. O trabalho executado pelo escritório é no sentido de manter as ações vivas esperando a publicação do acordão com uma possível modulação favorável aos associados anteriormente beneficiados com a majoração do seu beneficio.



Notícias Diversas

CONREP EM ARAXÁ

Realizado em Araxá/MG no Hotel Tauá o 82° CONREP da FAACO com presença da maioria dos seus Presidentes e Delegados. O CONREP em questão foi realizado no período de 08 a 12 de fevereiro e contou também com a presença de representante do Postalis e o Escritório Janot. O CONREP N° 82 foi o primeiro da nova gestão inclusive com a apresentação pelo Conselho Fiscal do seu Presidente a colega de Alagoas Luiza Mendes. Também nesse CONREP foram verificadas as contas do mandato anterior pelo Conselho Fiscal sendo definitivamente aprovadas.

AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURSIMO DO SENADO FEDERAL

A FAACO participou de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal em 06 de junho, quando o Presidente da FAACO pronunciou-se em defesa dos Correios, do Instituto de Pensão Postalis e da Postal Saúde. Estiveram também neste evento além do Presidente dos Correios Dr. Guilherme Campos, o Senador Paulo Rocha, a Senadora Fátima Bezerra, o Deputado Leonardo Monteiro e outros, e os representantes da FINDECT, FENTECT, AACB E ANATEC. Vejam fotos:



MANIFESTAÇÃO COBAP/FEDERAÇÕES EM NOVA TRENTO/SC

No período de 05 a 07 de maio a COBAP esteve reunida com suas Federações filiadas, na Cidade de Nova Trento em Santa Catarina tratando dos diversos assuntos de interesse de Aposentados, Pensionistas e Idosos de todo o Brasil. O foco principal da reunião girou em torno da malfadada Reforma da Previdência pretendida pelo atual governo. Várias discussões e preparação de futuras ações foram discutidas e o evento culminou com uma grande marcha até o Santuário de Santa Paulina com faixas e cartazes contrários a pretensão do governo em destruir a nossa Previdência.

Vejam fotos:









MANIFESTAÇÃO EM ARACAJU/SE

No período de 09 a 11 de Agosto a COBAP juntamente com suas Federações filiadas esteve reunida em ARACAJU/SE tratando mais uma vez da pretensão do governo nesta reforma da Previdência que assusta a todos os brasileiros. A FAACO se fez representar pelo Presidente da ANAPAC Mauro Jose da Silva conforme definido no CONREP DE ARAXA/MG. No último dia 11/08 aconteceu uma grande manifestação nas ruas da cidade conforme fotos.











Notícias Diversas (cont.)

CONREP EM PORTO ALEGRE/RS

Realizado no período de 28/06 a 02/07 na cidade de Porto Alegre/RS, no Hotel Continental, tendo como anfitriã a AGACOR e o seu Presidente Roberto Alquati o 83º CONREP, cumpriu com a sua finalidade com discussão dos principais temas de interesse dos Aposentados Aposentáveis e Pensionistas dos Correios. Além da presença dos Presidentes/Delegados tivemos a presença do representante da Postal Saúde o Diretor Júlio Cesar, da Presidente da ADCAP Maria Inês, do Diretor Regional dos Correios Sr. Adriano Amaro, dos convidados da Diretoria da coirmã AGACOR, do escritório Janot Dr. Fabio etc. Além dos momentos de discussão visitamos as sedes administrativa e social da Associação Gaúcha e participamos de eventos de confraternização. Vejam fotos:









REUNIÃO POSTAL SAÚDE

Reunidos em Brasília no dia 24/08 com a Postal Saúde a FAACO discutiu temas de interesse do universo de Aposentados e Pensionistas dos Correios e a situação atual do Plano e pendências com relação aos associados da FAACO. Vejam fotos:





REUNIÃO COM PRESIDENTE DOS CORREIOS

No dia 24/08 a FAACO esteve com o Presidente dos Correios Guilherme Campos e o Vice-Presidente Financeiro Dr. Francisco Esquef tratando da situação do CAP/CEGEP e do Plano de Saúde com relação aos Aposentados (conforme explicitado em informativo aos presidentes). Vejam fotos:





1º ENCONTRO LATINO AMERICANO DE PREVIDÊNCIA E RESISTÊNCIA

Reunidos no dia29/08 na subsede da COBAP em São Paulo os representantes da Espanha, Honduras, Argentina, Colômbia e México. A FAACO com assento a mesa pronunciou-se com relação as dificuldades da Previdência e o momento atual e ainda sobre as dificuldades porque atravessa a Empresa dos Correios do Brasil, a Postal Saúde e o Postalis. Vejam fotos:





XXVII ENAC - ENCONTRO NACIONAL DOS APOSENTADOS EM FLORIANÓPOLIS/SC

A grande quantidade de inscritos para o Encontro está ansiosa para que chegue rapidamente o dia 11 de outubro e mais uma vez possamos estar juntos, rever amigos e iniciarmos novas amizades. O ENAC é sempre um momento mágico para os Aposentados dos Correios e seus familiares e cada vez mais o nosso coração se alegra com esse momento. No último dia do encontro todos começam a ficar ansiosos pelo próximo evento e passam a contar dia após dia para que ele chegue logo. Vamos todos à ilha da magia!

Espaço Literário

QUERIDO VELHO

Jesuíno de Carvalho Caffé Filho

Olhando para ti percebo finalmente Que os sulcos do teu rosto contam histórias exibindo ali cenas diferentes Contando tristezas, alegrias, derrotas e vitórias Na corrida inexorável dos anos que se vão Refletistes nos olhos, brilho intenso, amor sem-fim E sinto agora, mais que tudo, um grande coração Pulsando forte, de emoção, sempre por mim Fostes gigante, sempre grande no ideal Junto a minha mãe, razão do teu amor mais belo Se pareceste, às vezes, figura distante, irreal Sois meu pai-amigo...meu querido velho.



Espaço Literário (cont.)

FAACO/LEI 8.529/92

A FAACO completa esse ano de 2017, exatamente no dia 5 de setembro 23 (vinte e três) anos de fundada. A federação e várias das nossas associações foram nascendo a partir da Lei 8.529/92 que esse ano completa 25 (vinte e cinco) anos. A criação da FAACO e das associações foram necessárias para fazer valer a lei e de forma organizada acompanhar todos os detalhes, para manter efetivamente o cumprimento da mesma. O Luciano Lapa sempre colocou que a grande mola para a aprovação da lei foi o "compromisso mútuo" e ainda agora após 25 anos, quando a Federação já ganhou corpo, boa parte das associações adequaram seus caminhos e seguem em frente, o universo dos associados foi crescendo com aposentados e pensionistas que não fazem parte de lei e muitas outras demandas e dificuldades passaram a ser tratadas pela federação e suas filiadas. Mais do que nunca se faz necessário esse espirito de "compromisso mútuo". É preciso refletir que esse benefício foi resultado de um trabalho organizado, onde pessoas (colegas) de todo o Brasil uniram forças em uma energia positiva (coisa de Deus), que resultou ao final até em uma situação que poucas vezes acontece no Congresso Nacional que foi a derrubada do veto.

Vamos então comemorar nossas Bodas de Prata (25 anos da lei 8.529/92), com gostinho de ouro, desejando vida saudável e muito longa à lei e a todos que são abraçados por ela.

Vejam a seguir as frases dos colegas de vários lugares desse nosso imenso Brasil sobre a Lei 8.529/92.

FRASES 25 ANOS LEI 8.529/92

OBS:

Foram recebidas muitas frases que infelizmente não pudemos colocar aqui, mas fica o agradecimento a todos.

 \cdot Lei 8529/92 reorganizou nossas vidas em todos os sentidos. Agora envelhecemos com mais tranquilidade.

José Cassiano das Neves/AAPSC

- · Um bom nível e qualidade de vida aos EX DCT.

 Walter Joao Wiele/AAPSC
- · Numa união e campanha vitoriosa a Lei 8529/92, foi o resgate da nossa dignidade.

Álvaro Lemos/AAPSC

 \cdot Do suor e da perseverança de vários abnegados dos Correios a Lei 8529/92, foi a maior conquista dos trabalhadores que acreditaram e permaneceram na nova empresa.

Moema do Livramento/AAPSC

- \cdot A Lei 8529 é uma benção que premiou maravilhosamente aqueles abnegados oriundos do Extinto DCT, sem esquecer que para o real cumprimento dela a luta é diária e constante.
- · A Lei 8529/92 representa tão somente para os beneficiários "A CARTA DE ALFORRIA". O respeito, a justiça e a dignidade é o que representa a Lei 8529/92.

ENXUTO/APAPC

"Lutamos, vencemos, mas a batalha não findou, existe ainda muito a conquistar e não podemos parar". Após inúmeras idas e vindas a

Brasília, visitas e mais visitas a parlamentares, algumas negativas, conseguimos adesões de pessoas como Mauro Benevides que comprou a nossa luta e nos acompanhou para alcançarmos finalmente nosso objetivo. A Lei 8529/92 nos deu dignidade para uma aposentadoria tranquila junto a nossos familiares, graças a derrubada do veto e o então Presidente Itamar Franco que assinou a Lei, que nos favorece até hoje. A luta não acabou e unidos c o n s e g u i r e m o s m u i t o m a i s c o n q u i s t a s .

José Drumond Rêgo/ABAICT

"A Lei 8.529/92 é a conquista de um sonho dos profissionais ex-1711 da ECT, proporcionando-lhes segurança financeira, patrimonial e social".

Edvalmir Paim/ABAICT

- · LEI 8529 REALIDADE, DIGNIDADE, RECONHECIMENTO. ESPERANÇA e FÉ - nos Homens e na Justiça. ROSA MARIA GARIM DIAS/RS
- · Graças a Deus e, apesar do sacrifício, a Lei 8529/92 trouxe muitos benefícios aos aposentados "1711". Com luta, persistência e muita Fé no Pai do Céu e em Nossa Senhora hoje podemos desfrutar dos benefícios da Lei 8529.

Dirceu Moreira Jorge/UNACOB

· Com esforço, dedicação e plena união, os "ex-1711" conseguiram a Lei 8529/92 que propiciou benefícios aos antigos "decetistas" que muito fizeram pelo engrandecimento das comunicações postais e telegráficas. Com a promulgação da Lei 8529/92, os que se dedicaram com energia para bem servir os brasileiros nos áureos tempos do DCT, obtiveram uma merecida justiça.

Geraldo Andrello/UNACOB

 \cdot A Lei 8529/92 ofereceu um alto teor humanitário aos aposentados do ex-DCT 8529/92.

A Lei 8529/92 foi iniciativa bastante oportuna aos aposentados que muito trabalharam para o crescimento dos Correios brasileiro.

Octávio da Cruz Prates/UNACOB

· Lei 8529/92 - Comemorando pelos muitos benefícios nesses 25 anos, agradecemos aos que lutaram por sua aprovação, inimaginável pensar nossas conquistas sem amparo da Lei 8529/92, foram muitos os benefícios desde a sua aprovação. Segurança, bem estar, qualidade de vida são proporcionados aos aposentados graças a Lei 8529/92. A todos os que lutaram pela sua aprovação, nossos agradecimentos.

Aparecido João Esponton/UNACOB

· Para nós que convivemos com os Correios funcionando com folga de apenas um (1) domingo por mês, a Lei 8529/92 foi um prêmio mais do que justo. Os "Correios" de nossas vidas sempre dignificou o cumprimento do dever e a importância de servir. A Lei 8529/92 veio ao encontro de nossas aspirações e merecimentos.

Sidiney Bertoncini/UNACOB

· A Lei 8529/92 foi o reconhecimento dos que lutaram incansavelmente por uma aposentadoria justa para aqueles que doaram parte de suas vidas aos CORREIOS.

Celeste Marini/UNACOB



Espaço Literário (cont.)

· Lei 8529/92: a batalha vencida compensou a dedicação dos ex-1711 junto aos Correios.

José Fernandes/UNACOB

- · ESSA LEI FOI UMA BENÇÃO, POSSIBILITA MELHORES DIAS PARA MINHA FAMÍLIA.
- · A LEI 8529/92 É A RECOMPENSA PARA QUEM VIVEU A TRANSFORMAÇÃO DO DCT EM ECT.
- · SINTO-ME AGRADECIDO E AO MESMO TEMPO PRIVILEGIADO POR TER SIDO BENEFICIADO PELA LEI 8529/92.
- · A LEI 8529/92 PREMIOU AQUELES QUE ACREDITARAM NA TRANSFORMAÇÃO DO DCT NA GRANDE ECT DE HOJE.
- · A LEI 8529/92 FOI O RECONHECIMENTO A UM UNIVERSO DE PESSOAS DEDICADO E TRABALHADOR QUE TUDO FEZ PELA SUA EMPRESA. UM QUEBRA OSSOS COM MUITA FELICIDADE.

 Geraldo Andrello/UNACOB

"Nunca poderei esquecer essa façanha vitoriosa." A aprovação da Lei 8.529/92". Para conquistá-la enfrentamos muitos obstáculos e desafios. Primeiro o desapego á família numa luta que nos entregamos, empenhados em conquistá-la. O trabalho ousado para visitar, pedindo ajuda para todos os congressistas na Câmara e Senado .O acesso aos Gabinetes dos Parlamentares, usando linguagem única com os Congressistas mesmo nos longos corredores e subsolos...Tudo isto representa para mim um fato histórico. Hoje sei que tenho qualidade de vida...e os benefícios decorrentes da Lei 8.529/92 deram a todos nós dignidade e acima de tudo tranquilidade para os nossos familiares...

Vanda Mendes/AAMACO

. "A VITÓRIA DA LEI 8.529/92.... foi obtida com muita GARRA, TRABALHO, DETERMINAÇÃO... "O sucesso dessa VITÓRIA? A nossa UNIÃO... "Vantagens... Os benefício trazidos, como melhoria de vida

perante a sociedade, transmitindo reflexos de tranquilidade aos nossos familiares".

Vanda Castro Mendes - AAMACO/

"A VITÓRIA DA LEI 8.529/92... foi a formação dessa grande família " ecetista", unidas fraternalmente como irmãos nesse imenso BRASIL.... dando-nos oportunidade de estreitar cada vez mais os nossos laços de amizade...

Vanda Castro Mendes - AAMACO/

1711 – ISONOMIA – 1712 – LEI 8.529/92 – CERTIFICADO ISO PARA ELA. COERÊNCIA É PRECISO; Oderbam/ANAPAC/RN

- · SALVAÇÃO Nanoel Soares/ANAPAC/RN
- " Lei 8.529/92 realização para muito Ecetista e esperança para o movimento 1712." IRINEU GOMES CARDOSOS /AGACOR
- 7 de Setembro de 1822 Independência do Brasil.
- 14 de Dezembro de 1992, Independência Financeira dos Aposentados do Correio Brasileiro. (Luiz Gonzaga Pereira Batista -AAC/Brasília)
- Lei 8.529/92: Porto seguro meu e da minha família que prevê um futuro sem preocupação. (Elpidio Alves Carneiro AAC/Brasília)
- A Lei 8.529/92 foi a nossa redenção: Minha e da minha família que se sente em segurança. (Hilário Monte Raso Borges AAC/Brasília)
- "A lei 8529/92 foi uma dádiva de Deus que nos possibilitou uma aposentadoria mais digna com a nossa luta.

Estamos em festa pelos 25 anos". Marlene Távora Said/ACEACO

Divirta-se

Marlene Simões Caffé

PALAVRAS CRUZADAS

1			2		3			4
			5	6			7	
8		9				10		
		11			12			
	13			14		15		
			16		17			
18		19						
				20				
	21						22	
23								

HORIZONTAIS

- 1- Recheio de bombons
- 3- Primeira nota musical
- 5- Vinculo
- 7- Grupo sanguineo
- 8- Pálido, desbotado
- 11- Repetição de som
- 12- A Irlanda
- 15- Pinha(bras.)
- 16- Real....(time fut.)
- 18- Dissabor
- 20- Local de cerimônias da igreja
- 21- Instrumento de John Coltrane
- 22- Daniel Azulay (Cartunista bras.)
- 23- Opõem-se aos conservadores(polit.)

VERTICAIS

- 2- Recruta
- 3- Peixe a(frito com farinha de rosca)
- 4- Apreciadoras
- 6- Pão de (tipo de bolo
- leve e fofo)
- 7- Acrescentado
- 9- Enxuto, que não tem água
- 10- Sulcar
- 13- Pessoa que gosta de receber carinho
- 14- Sereia de Rios e lagos
- 17- Estrela..... (Vênus)
- 19- Estrada em inglês



Divirta-se (cont.)

Marlene Simões Caffé

PIADAS

PIADA DE BÊBADO:

Ao sair do boteco, completamente embriagado, consegue chegar em casa com muito custo. Abre a porta e vai correndo para o banheiro. Assustado, corre para o quarto e acorda a mulher:

- Ô muié.... Essa casa tá mal assombrada! Eu abri a porta do banheiro e a luz acendeu sozinha.

Depois, fechei a porta e a luz apagou sozinha.... A mulher, furiosa, grita: - Safado!!!

Você mijou na geladeira de novo!!!!

PIADAS DIVERSAS

Um sujeito está saindo do seu apartamento com uma MALA e cruza com o vizinho, que pergunta:

- onde você vai com essa MALA Alberto?
- Alberto: me cansei da minha sogra, pra você ter uma ideia, só hoje ela me xingou de vagabundo, de inútil, de preguiçoso, de insensível e de fracassado... cansei!!
- Vizinho: O QUE!! Que velha folgada! Eu fico louco com essas coisas!

Dá vontade de matar, cortar em pedacinhos e jogar no rio.

 Alberto: O que você pensa que eu estou levando na MALA??

RESPOSTAS Nº ANTERIOR

HORIZONTAL: CRER - ALE - CAA - GAVEA - CHE - TEMPERO - FOLIÃO - CAMA - ATO - POOL - DIDI - CALMO - TORTURA - TER - E C -

TCE - IDONEOS.

VERTICAL: REGATO - REVELADOR - ALÇAPÃO - SA - CHOCOLATE - EMITIR - CR - ITEM - PAR - TED - CUCO - AMOM - CALORES.

As respostas das cruzadas do Informativo 24 serão publicadas no próximo Informativo.

Culinária

Miralva Ninfa

Torta de Frango

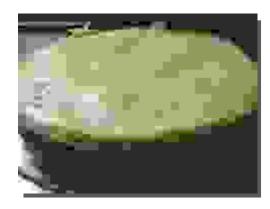
Ingredientes:

Massa

- 15 colheres de farinha de trigo
- 2 ovos
- 2 xícaras de leite
- 1 xícara de óleo
- 1 colher (chá) de sal

Recheio

- 1 peito de frango
- 1 lata de milho
- 2 tomates
- 1/2 xícara de azeitonas
- 4 colheres de requeijão
- Alho, cebola, sal e salsa a gosto.
- 1 gema



Modo de Preparo:

MASSA: Bata todos os ingredientes.

RECHEIO: Cozinhe o frango com 1 tablete de caldo de galinha. Em uma panela, dourar o alho e a cebola, acrescente o frango já desfiado, os tomates, o milho, as azeitonas, a salsa e o requeijão.

Misture e verificar a dosagem de sal.

MONTAGEM: Em uma forma acrescente metade da massa, depois espalhe todo o recheio e coloque o restante da massa. Após metade do tempo de forno, pincele a gema sobre a torta.



Nossa História



ADEMIR ANTÔNIO LOUREIRO

Natural de Getúlio Vargas-RS - Admitido na ECT em: 29/03/1976 no cargo de mensageiro na cidade de Porto Alegre-RS. Onde exerceu outras funções como: manipulante, atendente comercial e monitor postal. Em 1986 trabalhou no primeiro CDD de Porto Alegre, o CDD Partenon, como responsável pelo registrado.

Demitido por perseguição política em 1986, 1991 e 1992, sendo anistiado político em 1994. Participou ativamente de todos os movimentos reivindicatórios, desde a Fundação das Associações, Sindicato e FENTECT. No Sindicato exerceu quatro mandatos, sendo um como presidente, na FENTECT teve cinco mandatos, entre eles dois como tesoureiro.

Graduado em Administração de Empresas na Faculdade ALFA e Pós Graduado em Gestão Ambiental pelo IPOG.

Em 2003 mudou-se para Goiânia-GO, aonde exerceu a função de ASGET, (Assessor de Relações Sindicais e do trabalho) de 2003 a 2012, de 2013 a 2016 atuou como Assessor Técnico no gabinete do diretor regional do Estado de Goiás.

Atualmente é Presidente da Associação dos Aposentados e Aposentáveis dos Correios de Goiás e Tocantins (ACEGO) e diretor Previdenciário da Federação dos Aposentáveis dos Correios (FAACO).

Conselheiro eleito ao Conselho Fiscal do Postal Saúde (2013-2017). No dia 10/04/2017 se desligou dos Correios através do PDI.